



Despacho RT/C-336/2025

Funcionamento do Curso de Aprofundamento em Programa Executivo em Marketing Digital e e-Commerce
2025/2026

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o funcionamento do Curso de Aprofundamento em Programa Executivo em Marketing Digital e e-Commerce, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-154/2021, 29 de outubro, ocorra, em 2025/2026, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 40, acrescendo 4 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade Minho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O período letivo decorrerá entre 8 de setembro e 19 de dezembro de 2025;
4. O curso funciona em regime *e-learning*,
5. As candidaturas têm lugar entre 4 de julho e 24 de agosto de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 27 de agosto de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 28 de agosto e 3 de setembro de 2025;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Aprofundamento em Programa Executivo em Marketing Digital e e-Commerce:
 - Licenciados das áreas de Gestão, Marketing, Comunicação, Web que pretendam adquirir ou reforçar as suas competências na área do meio digital;
 - Empreendedores que pretendam adquirir ou reforçar competências que lhes permitam utilizar o marketing digital no seu negócio ou iniciar negócios na área da economia digital, nomeadamente assentes no E-Business;
 - Público em geral que pretenda adquirir/reforçar as suas competências nesta área temática;
 - Detentores de grau de licenciatura ou equiparável.
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um *curriculum vitae* detalhado e o certificado de habilitações;
10. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros UMinhoExec e associadas ao projeto “Aliança de Pós-graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.800€ (mil e oitocentos euros), podendo ser paga em quatro (4) prestações de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros), devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 5 de setembro de 2025 e as restantes prestações até ao dia 10 de cada mês, até dezembro de 2025. A taxa de frequência aplicada aos candidatos provenientes de empresas parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” será reduzida em 30%. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 4 vagas);

12. A eventual anulação da inscrição após o dia 7 de setembro de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,